



MEMORIAL DESCRITIVO

PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO AS MARGENS DA SC 492

Proprietário: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE / SC
Obra: PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO
Local: SC 492, entre os km: 103,485 ao 104,840
Área: 2.140,77 m²

1. INTRODUÇÃO

O presente memorial tem por objetivo estabelecer os materiais, equipamentos e serviços a serem utilizados na execução da **PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO**, as margens da SC 492, trecho entre o Km: 103,485 ao 104,840, no perímetro urbano do município de Bandeirante/SC.

A colocação de materiais e/ou instalação das peças deverão seguir as indicações e procedimentos recomendados pelos fabricantes e pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Ademais, os processos construtivos não explicitados nesse documento deverão ser solucionados sob a aprovação da fiscalização, a mesma ficará a cargo do responsável técnico indicado para Fiscalização da Obra indicado pela administração Municipal de Bandeirante.

2. TERRAPLENAGEM

Execução de aterros

Os aterros necessários para conformar o greide de projeto, serão executados com material selecionado pela fiscalização e compactado convenientemente com o auxílio do rolo pé-de-carneiro. Todos os serviços de aterros serão executados pelo município de Bandeirante/SC.



Execução de cortes

Os cortes serão executados conforme o greide de projeto, e os respectivos materiais serão depositados em locais pré-estabelecidos pela fiscalização da obra. Todos os serviços de cortes serão executados pelo município de Bandeirante/SC.

3. DRENAGEM PLUVIAL

Passamos a apresentar as especificações para a construção do sistema de drenagem de água pluvial:

Especificações da obra

Passamos as especificações da obra:

- a) Locação da obra: O primeiro passo será o levantamento topográfico com intuito de locar as obras, bem como detectar a exata posição dos pontos baixos onde serão instalados pontos de captação de água.
- b) A empreiteira deverá estaquear a linha de passagem dos coletores de 20 em 20 metros, marcando assim o eixo das valas a serem abertas.
- c) Abertura de valas: Será feita de maneira que assegure a regularidade do seu fundo, compatível com o greide de tubulação projetado.
- d) A largura de escavação será aquela necessária para a colocação dos tubos, ou seja, igual ao diâmetro.
- e) Deverá se tomar cuidado com os outros serviços públicos para não danificar as instalações de nenhum deles.
- f) Em caso de solo instável deverá ser efetuado o escoramento das paredes das valas, até o momento de fechamento das mesmas.
- g) Quando a escavação atingir o lençol freático deverá ser realizada a drenagem da vala por bombas, ponteiros drenantes ou outros processos aprovados pela fiscalização.
- h) Não se admitirá o escoamento do lençol freático pelos tubos recém assentados, para evitar a desagregação da massa colocada nas juntas dos tubos.



Fornecimento, recebimento e assentamento de tubos.

Serão motivos de **rejeição dos tubos**:

- a) Fratura tendo largura maior que 0,0025 m, com comprimento contínuo, transversal ou longitudinal, numa extensão de 0,30m;
- b) Fratura deixando ver duas linhas viáveis de recepção, mesmo não tendo a largura de 0,0025 m ou mais, que se entenda transversal ou longitudinalmente por mais de 0,30m;
- c) Fratura que se assemelhe a uma simples linha, como fosse um fio capilar visível, interna e externamente, na superfície;
- d) Mistura imperfeita de concreto ou moldagem;
- e) Qualquer superfície do tubo que apresente “ninho de concretagem”;
- f) Qualquer vestígio de que a superfície seja retrabalhada após a fabricação inicial;
- g) Variação na medida do diâmetro, fora do que prevê as especificações das normas;
- h) Quando armado, se a armadura do tubo estiver exposta;
- i) Deficiências na espessura da parede do tubo, em relação ao recomendado nas normas;
- j) Qualquer obliquidade do corpo do tubo de relação a bolsa;
- k) Quando o tubo for percutido com batidas de um martelo, deverá emitir som claro, caso contrário será motivo de rejeição.

Reaterro de valas.

Instalada a tubulação e aprovada, iniciará o reaterro, que se fará com camadas de 20 cm, de espessura bem compactadas, usando-se equipamento mecânico.

Até 30 cm acima da geratriz superior do tubo, o material de aterro será escolhido, evitando-se material com pedras, terra vegetal, dando-se preferência a solos argilosos.

Na compactação do aterro, será feito o controle da umidade do material, procurando-se chegar próximo a umidade ótima, para dar um grau de compactação superior a 95%.

Toda a camada de terra com excesso de umidade deverá ser escarificada até que a sua umidade seja reduzida, até alcançar a tolerância de umidade prevista.



4. LASTRO DE BRITA

Deverá ser executada uma camada regular de brita nº1, com 5 cm de espessura, já nivelado com as inclinações indicadas em projeto, para receber a calçada em concreto.

5. PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO

Deverá ser executada calçada em concreto usinado fck 25 MPa, espessura 6 cm, sarrafeado e desempenado. O piso deverá ter caimento de no máximo 2,0 %, para o escoamento das águas pluviais. Em locais de passagem de veículos deve ser utilizado concreto armado com tela de aço CA-60, fio 6.0 mm e espaçamento 10x10 cm.

Deverão ser executadas juntas de dilatação no passeio, estas serão do tipo “seca”, distanciadas entre si de 2,00m. Sobre o concreto nivelado e ainda úmido, lançar uma camada com espessura mínima de 1,5 cm de argamassa com traço 1:3 (cimento e areia), dando acabamento final com o uso de desempenadeira, cuidando para não deixar a superfície muito lisa. Manter o piso úmido por três dias, evitando o trânsito sobre a calçada recém construída.

A inclinação ou caimento transversal do passeio deverá ser de no máximo 2,00 % e a inclinação longitudinal não poderá ultrapassar de 8,33 %, conforme preconiza a norma de acessibilidade NBR 9050, em seus itens 6.10.1 e 6.10.2, respectivamente.

Na execução da calçada em concreto, deverão ser previstos os rebaixamentos e inclinações para as rampas de acesso de pedestres e veículos, conforme detalhamento em projeto, bem como a colocação das lajotas direcionais com AC2.

Nas bordas internas em direção aos lotes urbanos, será executada guia de concreto nas dimensões indicadas no projeto. Esta guia ficará com suas bordas superiores com nível de 10 cm acima do passeio, desta forma servindo de guia de orientação às pessoas com deficiência visual temporária ou permanente.

6. MEIOS-FIOS

Os meios-fios serão em concreto pré-moldado, e serão executados com as seguintes dimensões 09x12x30x100cm e 11x12x20x100cm, (Face superior X Face inferior X altura x Comprimento), conforme projeto e deverão ter Fck mínimo de 150 Kgf/cm², e deverão ser executados diretamente sobre a camada da base para garantir a ancoragem.



7. GRAMA

Deverá ser executado o plantio de grama esmeralda em placas, conforme detalhe em projeto arquitetônico, respeitando a inclinação dentro do espaço lateral de separação para absorção das águas das chuvas.

8. SINALIZAÇÃO VERTICAL

A sinalização vertical tem como objetivo estabelecer comunicação visual por meio de placas fixadas em dispositivos implantados às margens ou sobre a via, com a finalidade de regulamentar o uso da mesma, advertir situações de perigo, além de orientar, informar e educar o usuário da mesma.

As placas de regulamentação, advertência e indicação deverão ser implantadas, observando um afastamento mínimo de 0,60 m da borda da pista.

Todas as placas a serem implantadas na Rua (conf. projeto em anexo) deverão ser fixadas em postes de aço galvanizado, por meio de molduras, braçadeiras, parafusos e arruelas também de aço galvanizado. O poste deverá ter tamanho suficiente que permita enterrar 0,50 m da sua base e mantenha altura livre (mínima) de 2,00 m quando for implantada em passeios.

As placas deverão ser confeccionadas em chapas de aço com espessura mínima de 1,5 mm, sendo que as películas refletivas que compõem os sinais, sendo fundo, símbolos, orlas, letras, números, setas e pictogramas, deverão ser constituídas por lentes microesféricas agregadas a resina sintética e encapsuladas em uma camada de ar cobertas por um plástico transparente e flexível, o que lhe deve conferir uma superfície lisa e plana, portanto as mesmas deverão ser semi-refletivas.

As placas de forma octogonal terão altura/ largura igual a 0,50 m e as de forma circular terão diâmetro de 0,50 m.

As formas, proporções e cores dos símbolos, e as cores das placas de advertência deverão estar em acordo com o CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO.



9. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Neste projeto, a sinalização horizontal se compõe basicamente da pintura de linhas de demarcação sobre o pavimento.

A pintura destinada às faixas de pedestres será na cor branca neve, em faixas com 1,50 m de comprimento e 0,40 m de largura, bem como, intercaladas a cada 0,60 m.

O material a ser usado na sinalização horizontal é a tinta à base de resina acrílica emulsionada em água, aplicada de forma a produzir marcas com bordas claras e nítidas, com películas de cor e largura uniforme, de acordo com o indicado nos projetos em anexo.

A espessura úmida deverá ser de 0,6 mm, a ser atingida numa única aplicação. Deverão ser incorporados 250 g de microesferas de vidro, tipo Drop-on, para cada m² aplicado.

Na aplicação dos materiais o desvio máximo das bordas em 10,00 m deverá ser de 0,01 m para as marcas retas. Na espessura das marcas, admitir-se-á uma tolerância de mais ou menos 5%.

Os referidos materiais depois de aplicados deverão ser protegidos durante seu tempo de secagem, de modo a garantir uma retrorefletância inicial mínima de 150 mcd/lux.m² para o amarelo e 200 mcd/lux.m² para o branco, medido com ângulo de incidência de 86,5° e ângulo de observância de 1,5.

Bandeirante/SC, 08 de maio de 2023.

Giovane Miguel Kuhn
Diretor de Projetos, Engenharia e Fiscalização
CREA/SC 186.990-8

Celso Biegelmeier
Prefeito Municipal